



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020

- I- OBJETO:** Auxílio Financeiro para a contratação de um instrutor para internada de danças artísticas do CTG Reponte da Tradição de Barra funda - RS
OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO
CNPJ Nº 18.820.904/0001-29
- II- VALOR:** R\$: 12.000,00 (doze mil reais) anuais parcelados em 8 vezes pelo período de 01 de março de 2020 à 01 de novembro de 2020.
- III- OBRA- SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO:** O presente termo de fomento tem por objeto a concessão de recursos financeiros à entidade, para contratação de um instrutor para a internada de danças artísticas, conforme Plano de Trabalho.
- IV- FUNDAMENTO DA INEXIBILIDADE – JUSTIFICATIVA:** Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, Lei complementar nº101, de 04-05-2000, e Lei Municipal 1173 de 06-02-2020.
- V- RAZÃO DA INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Em obediência aos Princípios Constitucionais e aos Art. 31, II e Art. 32, da Lei Federal 13.019/2014.
- VI- JUSTIFICATIVA:** Em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, a referida entidade a anos vêm estabelecendo e desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal, visado firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto. Cabe salientar que esta é a única Entidade que desenvolve a atividade proposta, com a disseminação da cultura gaúcha e tradicionalista, a qual é de grande relevância.

Barra Funda/RS 26 de fevereiro de 2020.

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração

Rafael A. Scariot
Assessoria Jurídica

Vieta de acordo com a legislação